MAV II FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - DIREITOS CREDITÓRIOS - FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 51.170.105/0001-20

FATO RELEVANTE

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("**Administrador**") e a **VINCI MAV GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 20.042, de 09 de agosto de 2022, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.555, 10 Andar e 11 Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.705.850/0001-06, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora ("**Gestora**" e, quando em conjunto com o Administrador, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), do **MAV II FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - DIREITOS CREDITÓRIOS - FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.170.105/0001-20 ("**Fundo**"), nos termos do §1º do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e do regulamento do Fundo ("**Fundo**"), vêm, por meio do presente Fato Relevante, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

(i) em 01 de dezembro de 2025, foi realizada assembleia de titulares do Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA DUCOCO (código CRA02300QJL – "CRA"), ativo integrante da carteira do Fundo, na qual foi deliberada e aprovada a quitação integral da respectiva oferta, no montante de USD 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares norte-americanos), acrescido do *gross-up* dos valores devidos a título de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);

(ii) os representantes da Gestora, agindo em nome do Fundo, votaram contrariamente ao entendimento de que o quórum de maioria simples seria suficiente para aprovação da transação acima e contrariamente à deliberação para aprovação do acordo em si, mas seu voto foi superado em função do voto favorável de demais titulares do CRA representando 51,53% (cinquenta e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) dos CRA em circulação, conforme constou da referida ata disponível no site da securitizadora Reit;

(iii) por consequência da referida deliberação, no dia 17 de dezembro de 2025, o CRA foi resgatado resultando em um impacto econômico negativo de R$ 1.658.449,54 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no valor do CRA. Nos termos do Regulamento, as cotas impactadas foram as da Subclasse de Cotas Juniores e na Subclasse de Cotas Mezanino, sem impacto na Subclasse de Cotas Seniores;

(iv) na data do impacto, a Subclasse de Cotas Juniores possuía um Patrimônio Líquido equivalente a R$ 1.502.252,91 (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), e em razão deste impacto, o Patrimônio Líquido da Subclasse de Cotas Juniores foi zerado,

sendo adotado, para fins operacionais e de apuração diária do valor das cotas, o procedimento de manutenção do respectivo Patrimônio Líquido em zero;

(v) ressalta-se que a Subclasse de Cotas Juniores na data de constituição do Fundo possuía um valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e foram constituídas apenas para reter, de maneira sintética, a performance over os benchmarks das Subclasses de Cotas Seniores e Mezanino, sendo que as cotas da Subclasse de Cotas Juniores são detidas exclusivamente por sócios da Gestora; e

(vi) com a devida absorção dos efeitos econômicos pela Subclasse de Cotas Juniores, restou à Subclasse de Cotas Mezanino absorver a diferença de R$ 122.667,86 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Ressalta-se que na referida data o Patrimônio Líquido da Subclasse de Cotas Mezanino era de R$ 41.344.528,98 (quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), levando a um impacto percentual nas referidas cotas de 0,3% (três décimos por cento) de seu Patrimônio Líquido ou de 23,20% (vinte e três inteiros e vinte centésimos por cento) da remuneração estimada para o mês de dezembro.

Os Prestadores de Serviços Essenciais manterão os cotistas devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados aos fatos aqui descritos, bem como sobre eventuais impactos adicionais na estrutura do Fundo, sempre em observância à regulamentação aplicável.

Ademais, os Prestadores de Serviços Essenciais reiteram seu compromisso com a transparência e a adequada divulgação de informações aos cotistas e ao mercado, razão pela qual publica o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

VINCI MAV GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora